**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 100/2017**

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei 8.577/2006 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a servidora CELIA REGINA DA SILVA, C.P.F nº 025.043.769/44, para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, exercer a função de Coordenadora da Controladoria do Sistema de Controle Interno atribuindo-lhe a Gratificação por Responsabilidade do Controle Interno – GRCI, prevista no § 2º, do art. 9º, da Lei 8.577/2006 e suas alterações.

Art. 2º - Fica revogado o Ato 145/2015.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Vereador JORGE DA FARMÁCIA

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador FLORENAL Vereadora PROFESSORA ROSE

Segundo Secretário Terceiro Secretário